



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1157

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
Portarias .....	5
<b>Concursos Pùblicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Edital - Retificação .....	6
<b>Compras</b> .....	8
Cotação .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1157

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2023 de 01 de novembro de 2023.

*"Institui Zona de Valor Venal denominada "Setor XII" para os imóveis localizados nos Corredores Industriais e comerciais e para o Distrito Industrial do Cercadinho e dá outras providências".*

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica instituída a Zona Venal denominada **"Setor XII"** para o enquadramento dos imóveis localizados nos corredores Industriais e Comerciais e no Distrito Industrial do Cercadinho, para imóveis com esta finalidade específica.

**Parágrafo Único.** Acrescente-se na Tabela estabelecida pela Lei nº 975, de 01 de outubro de 1998, que criou a Planta Genérica de Valores Imobiliários, o SETOR XII, com o seguinte setor:

***"Setor XII - Imóveis localizados nos Corredores Industriais e Comerciais e no Distrito Industrial do Cercadinho"***

**Art. 2º** - Para aplicação da presente lei, ficam estipulados os seguintes valores por metro quadrado:

ÁREA EM M<sup>2</sup> SETOR XII

VALOR m<sup>2</sup>

ATÉ 1.000 R\$ 31,21

ATÉ 2.000 R\$ 26,03

ATÉ 3.000 R\$ 20,81

ATÉ 5.000 R\$ 15,63

ATÉ 10.000 R\$ 10,44

ACIMA DE 10.000 R\$ 5,16

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 01 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1157

Página 3 de 8

### Decretos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

### DECRETO N° 3.585/2023

de 27 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.760,83 (cento e setenta mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 03 04	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA		
544	04.122.0011.2008.0000 Tecnologia da Informação	5.880,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 98	
	91 TESOURO-exercícios anteriores		
	110 000 GERAL		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
595	15.541.0019.1077.0000 Departamento de Obras e Engenharia	67.500,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
151	15.451.0021.2096.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública	40.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
159	15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública	24.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F. R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
223	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	30.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
547	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica	1,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 91 98	
	91 TESOURO-exercícios anteriores		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
442	08.243.0039.2048.0000 Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
469	08.244.0040.2056.0000 Proteção Social Básica	379,83	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 007 FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV		

**TOTAL..... 170.760,83**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1157

Página 4 de 8

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### I - Superávit Financeiro:

**73.381,00**

Fontes de Recurso	
01 00	67.500,00
91 98	5.881,00

### II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 05 03 167	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	-64.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 01 221	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 01 443	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0039.2048.0000 Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 02 467	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0040.2056.0000 Proteção Social Básica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 500 007 FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV	-379,83 F.R. Grupo: 0 05 81

**TOTAL.....( - ) 170.760,83**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 27 de outubro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1157

Página 5 de 8

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 460/2023**

de 01 de Novembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 15/02/2023, apresentado nesta data, pela servidora MARIA ANGELICA DO VALLE, portadora do RG nº 22.748.XXX-9, Psicologa, desta Prefeitura Municipal;

#### **RESOLVE:**

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado 15/02/2023, com a servidora MARIA ANGELICA DO VALLE, portadora do RG nº 22.748.XXX-9, Psicologa, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Novembro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1157

Página 6 de 8

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Retificação



#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2023, nos termos do item 11.10 do referido edital, conforme segue:

Onde se lê:

**Fiscal Tributário**

Código de Posturas Municipal Lei nº 845/95, Código Tributário Municipal Lei nº 371/80, Código Tributário Nacional. Lei Federal nº 4.320/64 e atualizações.

Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º a 13º); Da Organização do Estado – Da Administração Pública (arts. 37º ao 41º); Da Organização dos Poderes – Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70º a 75º); Da Tributação e do Orçamento – Do Sistema Tributário Nacional (arts.145 a 156) Das Finanças Públicas (arts.163º a 169º); Da Ordem Econômica e Financeira – (arts. 170º a 174º)

Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office (2013, 2016).

...

Leia-se:

**Fiscal Tributário**

Código de Posturas Municipal Lei nº 845/95, **Código Tributário Municipal Lei nº 108/23**, Código Tributário Nacional. Lei Federal nº 4.320/64 e atualizações.

Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º a 13º); Da Organização do Estado – Da Administração Pública (arts. 37º ao 41º); Da Organização dos Poderes – Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70º a 75º); Da Tributação e do Orçamento – Do Sistema Tributário Nacional (arts.145 a 156) Das Finanças Públicas (arts.163º a 169º); Da Ordem Econômica e Financeira – (arts. 170º a 174º)

Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office (2013, 2016).

...

**(Retificação de 26/10/2023):**

Onde se lê:

...

5. A convocação para a prova se realizará no dia **17 de novembro de 2023**.

6. A prova realizar-se a no dia **26 de novembro de 2023**.

...

Leia-se

...

5. A convocação para a prova se realizará no dia **17 de novembro de 2023**.

6. A prova realizar-se a no dia **26 de novembro de 2023**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1157

Página 7 de 8

Exceto para os cargos de Inspetor de Aluno, Professor de Educação Básica – PEB I e Vigia que serão realizadas no dia **17 de dezembro de 2023** e a convocação e dará no dia **08 de dezembro de 2023**.

...

Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Capela do Alto, 06 de novembro de 2023.

**Comissão Organizadora**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1157

Página 8 de 8

### Compras

### Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

Aquisição:

DESCRÍÇÃO
20 rolos de mangueiras de led colorida/quente - 100 metros cada - 110V
20 rolos de mangueiras de led amarelas/quente - 100 metros cada - 110V
50 pisca pisca coloridos de 10 metros cada, será utilizado na área externa - 110V
50 pisca pisca branco quente de 10 metros cada, será utilizado na área externa - 110V
04 redes de led 2,50 x 1,80, será utilizado na área externa - 110V
04 redes de led 1,50 x 1,30, será utilizado na área externa - 110V

Os interessados em fornecer estes produtos ou serviços, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: [compras@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras@capeladoalto.sp.gov.br), falar com Sandra

Capela do Alto, 06 de Novembro de 2023.